LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATATAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 0000251-07.2020.8.26.0070

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **AGROPLANTA FERTILIZANTES INOVAÇÕES S.A., CHRISTOVAM GARCIA PRADO FERNANDES E FLÁVIO GARCIA FERNANDES.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **setembro de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-980 CT| LS/MM | RJ1-LC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1. Análise Horizontal e Vertical.....6
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.2. Evolução do Endividamento.....8
II.1.3. Patrimônio Líquido.....9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado..... 10
II.2. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa 11
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial..... 16
III.1. Da Forma de Pagamento 16
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 17
Anexo VI – Cronograma Processual..... 19
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020..... 20

72-980 CT| LS/MM | RJ1-LC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial teve sua homologação em 21 de janeiro de 2021. Assim, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial, para **Classe I** foi pago o total de R$ 3.228.585,98 a 49 de 58 credores, sendo os 9 restantes, apenas os que não apresentaram os seus dados bancários ou com processo aguardando decisão.

Para a **Classe III**, foram pagos 10 dos 106 credores, no valor total de R$ 4.959.390,71, sendo esses credores os que aceitam as opções A ou C do que foi proposto em Plano de Recuperação Judicial, os outros credores aguardam a carência de 48 meses.

Para a **Classe IV**, foram pagos 44 de 89 credores, no valor total de R$ 74.462,24, sendo que a Recuperanda justifica que não efetuou parte dos pagamentos devido a não apresentação dos dados bancários.

Em setembro de 2022, a Agroplanta S.A. apresentou dívidas totais – tanto no curto quanto no longo prazo, incluindo as Concursais, no total de R$ 143,4 milhões, total esse muito além da rentabilidade que a Recuperanda vem apresentando, que nesse período foi de R$ 6,1 milhões.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, tais como a apresentação de documentos contábeis.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

LASPRO
CONSULTORES

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 23 de novembro de 2022.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

72-980 CT| LS/MM | RJ1-LC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

1. Agroplanta Fertilizantes e Inovações S.A., com sede à Rodovia Candido Portinari, S/N, KM 349+500M- Vila Cruzeiro - Batatais/SP, inscrita CNPJ sob nº 48.524.268/0001-59, foi fundada em 02 de agosto de 1977 e tem como atividade econômica principal a fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais (código CNAE 20.13-4-02), e tem como atividades secundárias, fabricação de outros produtos químicos inorgânicos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, também as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, estando assim distribuídas entre a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário		R$	%
CHRISTOVAM GARCIA DO PRADO FERNANDES	R$	11.029.500	74%
FLAVIO GARCIA FERNANDES	R$	3.970.500	26%
Totais	**R$**	**15.000.000**	**100%**

Fonte: JUCESP - setembro/2022

2. Com relação aos seus estabelecimentos, a Recuperanda possui unidades nas seguintes localidades:

- Sede: Rodovia Candido Portinari, S/N - Vila Cruzeiro - Batatais/SP;
- Filial 1: Rodovia Candido Portinari, S/N, Complemento: Km 349+500 M - Vila Cruzeiro - Batatais/SP;
- Filial 2: Rodovia Altino Arantes, SP-351, S/N, Km 57 - Zona Rural - Batatais/SP;
- Filial 3: Rua Coronel Joaquim Marques, 1.696, Quadra G, Distrito Industrial - Batatais/SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de setembro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial - em R$	ago-22	set-22	A.V.	A.H.
ATIVO	**166.983.186**	**166.104.480**	**100%**	**99%**
Circulante	**83.422.820**	**82.335.953**	**50%**	**99%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	553.291	553.332	0%	100%
Aplicações Financeiras	150.791	23.502	0%	16%
Contas a Receber	15.458.096	11.447.757	7%	74%
Estoques	31.142.804	33.326.948	20%	107%
Impostos a Recuperar	12.161.766	12.286.161	7%	101%
Adiantamentos Diversos	23.717.589	24.459.770	15%	103%
Outros Créditos	238.483	238.483	0%	100%
Não Circulante	**83.560.366**	**83.768.527**	**50%**	**100%**
Aplicações Financeiras	1.125.210	1.125.210	1%	100%
Impostos a Recuperar	61.582	61.582	0%	100%
Depósitos Judiciais	23.000	23.000	0%	100%
Incentivos Fiscais	240.271	240.271	0%	100%
Empréstimos Compulsórios	75.583	75.583	0%	100%
Imobilizado	82.034.721	82.242.881	50%	100%
Passivo	**166.983.186**	**166.104.480**	**100%**	**99%**
Circulante	**63.426.409**	**61.617.344**	**37%**	**97%**
Empréstimos e Financiamentos	16.174.770	12.771.211	8%	79%
Fornecedores	8.508.576	8.285.957	5%	97%
Obrigações com Pessoal e Sociais	9.828.534	9.754.831	6%	99%
Obrigações Tributárias	984.979	978.971	1%	99%
Provisões para Férias e Encargos	1.823.244	1.892.029	1%	104%
Adiantamentos de Clientes	5.848.453	6.704.428	4%	115%
Faturamento Antecipado	17.087.897	18.179.808	11%	106%
Outras Obrigações	3.169.956	3.050.109	2%	96%
Não Circulante	**81.843.841**	**81.837.465**	**49%**	**100%**
Empréstimos e Financiamentos	47.325.387	47.325.387	28%	100%
Fornecedores - RJ	2.488.446	2.524.517	2%	101%
Obrigações Diversas - RJ	831.785	831.785	1%	100%
Obrigações Tributárias	4.049.561	4.007.115	2%	99%
Impostos Diferidos	27.148.661	27.148.661	16%	100%
Patrimônio Líquido	**21.712.937**	**22.649.671**	**14%**	**104%**
Capital Social	15.000.000	15.000.000	9%	100%
Reservas de Capital	361.347	361.347	0%	100%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	52.379.442	52.379.442	32%	100%
Recursos para Aumento de Capital	1.517.467	1.395.776	1%	92%
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 51.331.739	- 47.545.477	-29%	93%
Resultado do Exercício Corrente	3.786.419	1.058.583	1%	28%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

DRE (Mensal) - em R$	ago-22	set-22	A.V.	A.H.	Acumulado 2022
Receita Operacional Bruta	**35.720.733**	**13.545.986**	**-**	**-**	**136.365.431**
(-) Deduções da Receita Operacional	-984.663	-844.955	-	-	-6.136.266
Receita Líquida	**34.736.070**	**12.701.031**	**100%**	**37%**	**130.229.165**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-29.050.472	-10.257.750	-81%	35%	-111.600.368
= Resultado Operacional Bruto	**5.685.598**	**2.443.280**	**19%**	**43%**	**18.628.797**
(-) Despesas Operacionais	**-1.899.179**	**-1.384.697**	**-11%**	**73%**	**-12.473.753**
(-) Despesas com Pessoal	-351.003	592.149	5%	-169%	-3.376.503
(-) Despesas Administrativas	-1.236.422	-1.013.065	-8%	82%	-5.590.770
(+) Receitas Financeiras	34.797	272	0%	1%	571.509
(-) Despesas Financeiras	-64.871	-964.367	-8%	1487%	-3.820.665
(+) Outras Receitas Operacionais	401	314	0%	78%	138.408
(-) Despesas Não Operacionais	-282.081	0	0%	0%	-395.732
= Resultado Operacional Líquido	**3.786.419**	**1.058.583**	**8%**	**28%**	**6.155.044**
(-) IRPJ e CSLL	0	0	0%	0%	0
= Resultado do Exercício	**3.786.419**	**1.058.583**	**8%**	**28%**	**6.155.044**

II.1.1. Evolução do Ativo

No período analisado, os Ativos aumentaram, encerrando o mês de setembro de 2022 em R$ 166.104.480.

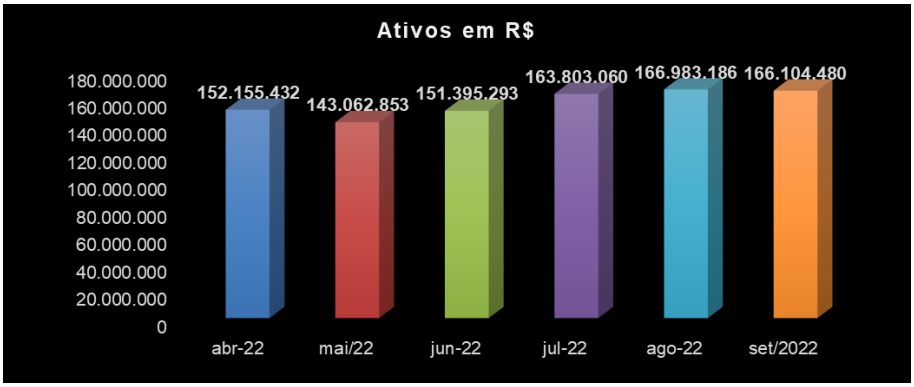

No mês de setembro de 2022, o Contas a Receber perfez R$ 11,4 milhões representando 7% do total de Ativos e, aumento de 26% em relação ao mês anterior.

Os Estoques somaram no mês de setembro de 2022 o montante de R$ 33,3 milhões representando 20% do total de ativos, aumento de 7% em relação ao mês anterior (R$ 31,1 milhões).

Os Impostos a Recuperar, no mês de setembro de 2022, perfizeram R$ 12,3 milhões, representando 7% do total de ativos, cuja composição está apresentada a seguir.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

Nº da conta	Descrição	Valor em R$	%
1.1.8.1.01.01.014202-1	ICMS A RECUPERAR S/MATERIA PRIMA-UNID 1	13.080,91	0,11%
1.1.8.1.01.01.014206-3	ICMS A RECUP S/ ENERGIA ELETRICA-UNID 1	5.331,70	0,04%
1.1.8.1.01.01.014207-9	ICMS A RECUP S/FRETES NACIONAIS-UNID 1	31.351,12	0,26%
1.1.8.1.01.01.014299-1	ICMS A RECUPERAR MATRIZ - CP	1.220.041,76	9,93%
1.1.8.1.03.01.014832-7	ICMS A REC S/ENERGIA ELETRICA - UNID 3	154,18	0,00%
1.1.8.1.04.03.014825-9	ICMS APROPRIADO UNID 2	1.303.987,30	10,61%
1.1.8.3.01.02.014199-7	IRRF A COMP S/APL FINANCEIRAS-UNID 1	640,11	0,01%
1.1.8.3.01.02.014216-8	IRRF A RESTITUIR	- 6,70	0,00%
1.1.8.3.01.06.014225-7	PIS NAO CUMUL LEI 10637/02-UNID 1	1.790.194,72	14,57%
1.1.8.3.01.06.014232-5	PIS NAO CUMUL RESSARCIMENTO	40.244,14	0,33%
1.1.8.3.01.07.014229-9	COFINS NAO CUMUL LEI 10833/03-UNID 1	7.789.807,81	63,40%
1.1.8.3.01.07.014233-1	COFINS NAO CUMUL RESSARCIMENTO	86.584,20	0,70%
1.1.8.3.01.10.142222-1	RECOLHIMENTOS A RECUPERAR-PAGTO A MAIOR	4.564,57	0,04%
1.1.8.3.02.01.142402-9	PIS COMPENSADO A DEFERIR	234.975,74	1,91%
1.1.8.3.02.01.142400-9	COFINS COMPENSADO A DEFERIR	1.046.813,64	8,52%
1.1.8.3.03.01.142492-8	IRRF COMPENSADO C/PIS A DEFERIR	- 237.888,86	-1,94%
1.1.8.3.03.01.142499-8	CSRF COMPENSADO C/PIS A DEFERIR	- 57.614,65	-0,47%
1.1.8.3.03.01.142494-8	ACRESCIMOS LEGAIS COMP C/PIS A DEFERIR	- 120,25	0,00%
1.1.8.3.03.02.142493-8	IRRF COMPENSADO C/COFINS A DEFERIR	- 847.000,02	-6,89%
1.1.8.3.03.02.142497-8	CSRF COMPENSADO C/COFINS A DEFERIR	- 138.724,78	-1,13%
1.1.8.3.03.02.142498-8	ACRESCIMOS LEGAIS COMP COFINS A DEFERIR	- 8.167,70	-0,07%
1.1.8.3.03.02.142480-2	COMP DE OUTROS IMPOSTOS COFINS A DEFERIR	7.726,87	0,06%
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR EM 30/09/2022:		**12.285.975,81**	**100,00%**

Os Adiantamentos Diversos totalizaram na ordem de R$ 24,4 milhões em setembro/2022, representando 15% do total de Ativos, com aumento de 3% em relação ao mês anterior (R$ 23,7 milhões), composto pelas rubricas de adiantamentos feitos a empregados, a fornecedores, a prestadores de serviços e a financeiras.

O Imobilizado líquido em setembro/2022 perfez em R$ 82 milhões, representando 50% do total de Ativos. No período, conforme balancete de verificação, verificamos o reconhecimento contábil das depreciações dos ativos permanentes.

II.1.2. Evolução do Endividamento

Em setembro de 2022, o Endividamento somou em R$ 143,4 milhões, sendo R$ 3,3 milhões em obrigações concursais e, R$ 140 milhões em obrigações extraconcursais.

- As obrigações concursais apresentaram queda no período analisado devido aos pagamentos efetuados aos créditos sujeitos a Recuperação Judicial:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

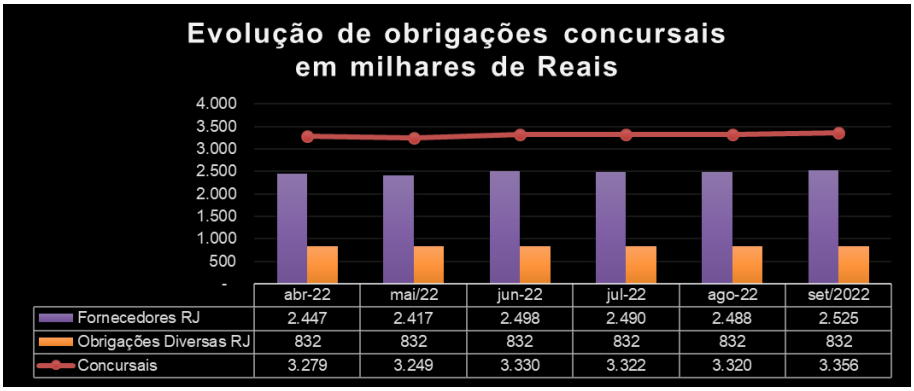

	abr-22	mai/22	jun-22	jul-22	ago-22	set/2022
Fornecedores RJ	2.447	2.417	2.498	2.490	2.488	2.525
Obrigações Diversas RJ	832	832	832	832	832	832
Concursais	3.279	3.249	3.330	3.322	3.320	3.356

- As obrigações extraconcursais apresentaram aumento em todo o período analisado, sendo que as contas de maior representatividade: Empréstimos e Financiamentos (no curto e longo prazo), Fornecedores e Impostos Diferidos:

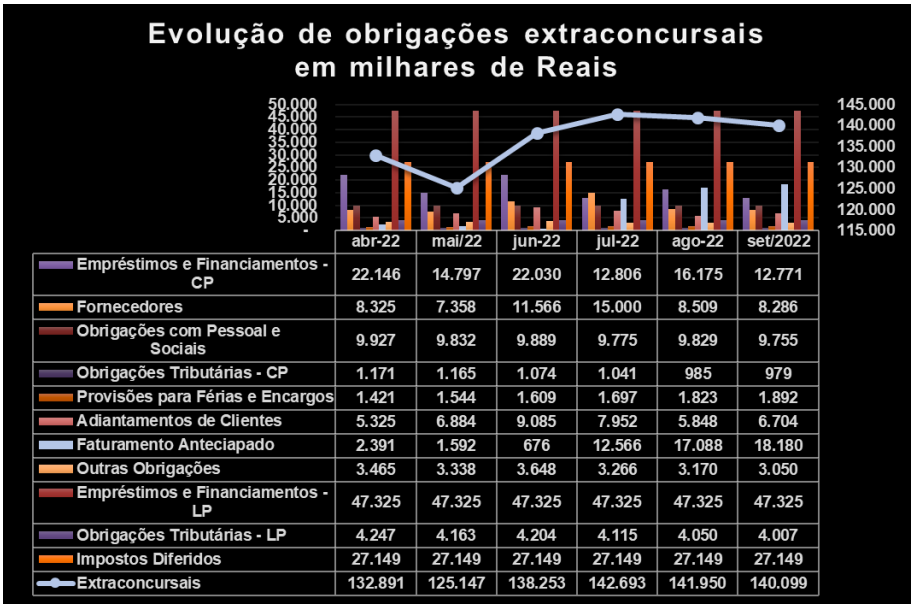

	abr-22	mai/22	jun-22	jul-22	ago-22	set/2022
Empréstimos e Financiamentos - CP	22.146	14.797	22.030	12.806	16.175	12.771
Fornecedores	8.325	7.358	11.566	15.000	8.509	8.286
Obrigações com Pessoal e Sociais	9.927	9.832	9.889	9.775	9.829	9.755
Obrigações Tributárias - CP	1.171	1.165	1.074	1.041	985	979
Provisões para Férias e Encargos	1.421	1.544	1.609	1.697	1.823	1.892
Adiantamentos de Clientes	5.325	6.884	9.085	7.952	5.848	6.704
Faturamento Anteciapado	2.391	1.592	676	12.566	17.088	18.180
Outras Obrigações	3.465	3.338	3.648	3.266	3.170	3.050
Empréstimos e Financiamentos - LP	47.325	47.325	47.325	47.325	47.325	47.325
Obrigações Tributárias - LP	4.247	4.163	4.204	4.115	4.050	4.007
Impostos Diferidos	27.149	27.149	27.149	27.149	27.149	27.149
Extraconcursais	132.891	125.147	138.253	142.693	141.950	140.099

II.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda apresentou Patrimônio Líquido positivo de R$ 22,6 milhões em setembro de 2022, apresentando alteração pelas contas de Resultados do Exercício Corrente e Recursos para Aumento de Capital.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda tem como principal fonte de Receitas a Venda de Produtos Manufaturados no Mercado Interno, auferindo Receita Acumulada Líquida até setembro de 2022 em R$ 130 milhões.

No acumulado de 2022, até agosto, os Custos perfizeram R$ 111,6 milhões, **consumindo 86% da Receita Líquida do período.**

Em relação as Despesas Operacionais, as Despesas Administrativas foram as mais representativas no período, somando R$ 5,6 milhões, representando 4% da Receita Líquida.

O Resultado Líquido em 2022, até setembro, foi evidenciado em lucro de R$ 6,1 milhões. No mês de setembro/2022, apurou resultado líquido positivo de R$ 1.058.583.

II.1.4.1. Comparação mensal entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

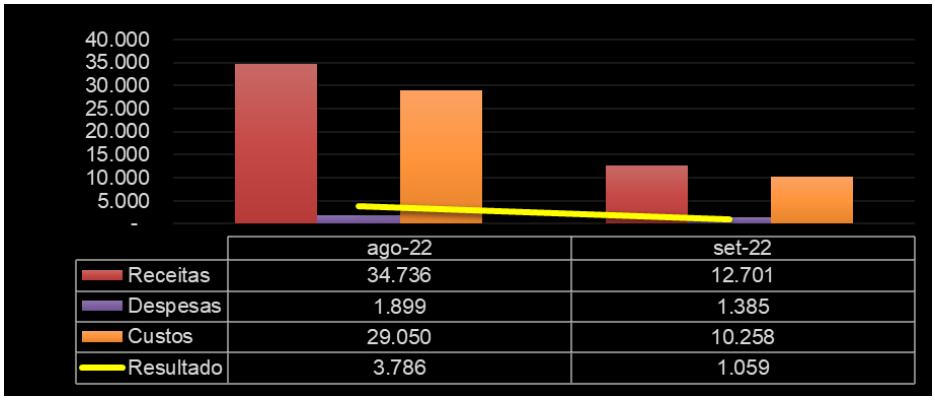

	ago-22	set-22
Receitas	34.736	12.701
Despesas	1.899	1.385
Custos	29.050	10.258
Resultado	3.786	1.059

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

II.2. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Agroplanta S.A. - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - em R$ Mês: setembro/22	
Lucro Líquido	**1.058.583**
Depreciação	166.630
Despesas Financeiras Líquidas	3.152.553
Lucro Ajustado	**4.377.766**
Fluxo de Caixa Operacional	**2.547.738**
Ativo Circulante	**959.619**
Valores a Receber	4.010.339
Estoques	-2.184.144
Outros Ativos Circulantes	-866.576
Passivo Circulante	**1.594.495**
Fornecedores	-222.619
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-4.918
Obrigações Tributárias	-6.009
Outras Obrigações de Curto Prazo	1.828.040
Passivo de Longo Prazo	**-6.376**
Fornecedores	36.071
Obrigações Tributárias	-42.446
Investimentos	**-374.791**
Imobilizado	-374.791
Financiamentos	**-6.677.803**
Despesas Financeiras Líquidas	-3.152.553
Emprest. e Financiamentos Curto Prazo	-3.403.559
Aporte de Capital	-121.691
Lucro Ajustado	**4.377.766**
Variação do Capital de Giro	2.547.738
Investimentos	-374.791
Financiamentos	-6.677.803
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	**-127.090**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	**704.082**
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	**576.992**

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago-22	set-22
Liquidez Imediata	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,82	0,80
Liquidez Corrente	1,32	1,34
Liquidez Geral	0,82	0,80
Índices de Estrutura de Capital	**ago-22**	**set-22**
Endividamento	6,69	6,33
Composição do Endividamento	0,79	0,78
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	0,79	0,79
Instrumentos Financeiros - em R$	**ago-22**	**set-22**
Capital Circulante Líquido	19.996.411	20.718.609
Necessidade de Capital de Giro	35.467.100	32.912.986
Saldo em Tesouraria	-15.470.689	-12.194.377
Índice de Rentabilidade - em R$	**ago-22**	**set-22**
EBITDA	4.017.447	2.022.950

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

De acordo com a documentação apresentada, a Recuperanda apresenta pouca variação em seu quadro de colaboradores em todo o período.

Colaboradores	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Agroplanta Matriz	26	25	25	26	26	28	28	28	27
Agroplanta Filial	108	101	105	110	118	123	114	118	113
Sítio Agroplanta	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Fazenda Dona Antônia	2	2	2	2	3	2	2	2	2
Total Geral	136	128	132	138	147	153	145	149	143

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento

Classe	Resumo e prazos de pagamento por classe
I - Trabalhista	Os Créditos Trabalhistas serão integralmente pagos em até 12 (doze) meses após a Data de Homologação, limitados a 150 salários-mínimos. Eventual saldo remanescente ("Saldo") será pago nos termos dos pagamentos dos créditos ME/EPP
III - Quirografários	O plano poderá ser pago em três opções: Opção A - Devolução dos Direitos Creditórios: Esta modalidade é destinada de forma obrigatória aos Credores cujos Créditos se originaram de operações de cessão de Direitos Creditórios à Agroplanta. Estes Credores terão seus créditos extintos por meio de devolução dos Direitos Creditórios e desfazimento da cessão de Direitos Creditórios à Agroplanta. Opção B – Pagamento com deságio: Desconto: 80% (oitenta por cento). Carência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da Data de Homologação. Amortização: 16 (dezesseis) parcelas anuais. Nos primeiros 8 (oito) anos serão amortizados 15% do valor do principal dos Créditos Sujeitos. A partir do nono ano, serão amortizados os 85% remanescentes acrescidos de juros, de forma linear. Correção monetária e juros: Tribunal de Justiça de São Paulo, acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, e que começarão a incidir a partir da Data de Homologação. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos conforme previsto acima. Os juros serão calculados pelo sistema de juros simples. Essa opção será considerada como padrão, caso o Credor não manifeste seu interesse por outra opção em até 05 (cinco) dias, contadas a partir da data de realização da Assembleia Geral de Credores. Opção C – Pagamento à vista: Quitação do crédito: Nesta modalidade o credor receberá seu crédito em até 180 (cento e oitenta) dias, limitado ao valor máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), havendo quitação do saldo remanescente.
IV- ME e EPP	O plano poderá ser pago em duas opções: Opção A: Desconto: 90% (noventa por cento). Carência: Os pagamentos serão realizados a partir do mês de abril de 2021 observado o critério de amortização abaixo. Amortização: Pagamento em 04 (quatro) anos, com a amortização de: 29,41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2021; 29.41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2022; 29.41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2023; 11,77% (onze inteiros e setenta e sete centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2024; Correção monetária e juros: CDI + 5% (cinco por cento) de juros ao ano. Opção B: Quitação do crédito: Nesta modalidade o credor receberá seu crédito em até 180 (cento e oitenta) dias, limitado ao valor máximo de R$ 2.000,00 (dois mil reais), havendo quitação do saldo remanescente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

Credores Financeiros Aderentes	Esta alternativa de pagamento é elegível aos Credores que possuem discussões sobre a existência ou não de garantia fiduciária em face das Recuperandas e concordem em encerrar as disputas sobre o assunto, desistindo dos recursos que interpuseram, comprometendo-se ainda a suspender toda e qualquer medida judicial ou extrajudicial proposta contra as Recuperandas antes da Recuperação Judicial. Desconto: 77,92% (setenta e sete inteiros e noventa e dois centésimos percentuais). Carência: Os pagamentos serão realizados a partir do mês de março de 2021, observado o critério de amortização abaixo. Amortização: Pagamento em 10 (dez) anos, com a amortização de: 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos percentuais) do principal entre os meses de março e dezembro de 2021; 9,41% (nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e novembro de 2022; 10,88% (dez inteiros e oitenta e oito centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e novembro de 2023; 10,23% (dez inteiros e vinte e três centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2024; 9,47% (nove inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2025; 9,22% (nove inteiros e vinte e dois centésimos percentuais) do principal entre os meses de fevereiro e novembro de 2026; 12,55% (doze inteiros e cinquenta e cinco percentuais) do principal entre os meses de fevereiro e dezembro de 2027; 11,64% (onze inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e novembro de 2028; 10,97% (dez inteiros e noventa e sete centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2029; E 10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2030; Correção monetária e juros: CDI + 5% (cinco por cento) de juros ao ano.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Para a **Classe I** foi pago o total de R$ 3.228.585,98 a 49 de 58 credores, sendo os 9 restantes, apenas os que não apresentaram os seus dados bancários ou com processo aguardando Decisão.

Para a **Classe III**, foram pagos 10 dos 106 credores, no valor total de R$ 4.959.390,71, sendo esses credores os que aceitam as opções A ou C do que foi proposto em Plano de Recuperação Judicial, os outros credores aguardam a carência de 48 meses.

Para a **Classe IV**, foram pagos 44 de 89 credores, no valor total de R$ 74.462,24, sendo que a Recuperanda justifica que não efetuou parte dos pagamentos devido a não apresentação dos dados bancários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

Classes	Valor QGC A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até ago/22 D	Pagamento até set/22 E	Valor em aberto F	Valor a vencer G = C - D
I	35.266.279,11	-	35.266.279,11	35.266.279,11	3.228.585,98	32.037.693,13	-
III	192.570.399,39	154.056.319,51	38.514.079,88	-	4.959.390,71	-	33.554.689,17
IV	3.630.188,66	3.267.169,79	363.018,87	186.809,51	74.462,24	112.347,27	176.209,36
Totais	231.466.867,16	157.323.489,31	74.143.377,85	35.453.088,62	8.262.438,93	32.150.040,40	33.730.898,53

Valores expressos em Reais R$

Legenda:

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC.

B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.

D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.

E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.

F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.

G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

Anexo VI – Cronograma Processual

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
01/08/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/08/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/09/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
05/09/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
19/09/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
04/11/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
18/12/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § único
16/01/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
18/12/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
27/12/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
11/05/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
25/11/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
02/12/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
02/12/2020	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
24/02/2020	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
20/08/2020	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
02/12/2020	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
21/01/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
21/01/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da Recuperação Judicial)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 09/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2022 às 18:07 , sob o número WBAT22700522370
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000251-07.2020.8.26.0070 e código A03B53E.